



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.645, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante duzentos e cinquenta mil reais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

07.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

07.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0027.0000.0000.0000 DESPORTO E LAZER

0027.0812.0000.0000 DESPORTO COMUNITÁRIO

0027.0812.0009.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0027.0812.0009.1xxx AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARISA RAVANELLO MERGEN

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

Vínculo nº 2.706.000.000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

Objetivo: Ampliação do Ginásio Municipal Marisa Ravanello Mergen, na Sede do Distrito de Itaúba, com acréscimo de área de 302,96 m² (trezentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados).

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro de recursos do exercício de 2025 no vínculo nº 1.706.000.000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, decorrente de emenda parlamentar federal, e a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

07.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

07.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2.040 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP DA SMOPT

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de junho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.645/2026:

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Neste projeto de lei propomos a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Deste valor, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são decorrentes de emenda parlamentar e federal e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos próprios como contrapartida.

Este valor será utilizado na ampliação do Ginásio Municipal Marisa Ravanello Mergen, na Sede do Distrito de Itaúba, com acréscimo de área de 302,96 m² (trezentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados).

Esta ampliação terá o formato da mesma estrutura atual do Ginásio, com concreto armado e cobertura de aluzinco sobre arcos metálicos, com piso de concreto armado polido para servir como garagem.

Por fim, anexamos o Memorando nº 033/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, com o Memorial descritivo técnico-construtivo e cronograma físico-financeiro, onde constam informações adicionais.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de junho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.